



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 232 - Ano 3 - Sexta-feira, 31 de Julho de 2020

Prefeitura de Carapicuíba entrega revitalização do Parque dos Paturis



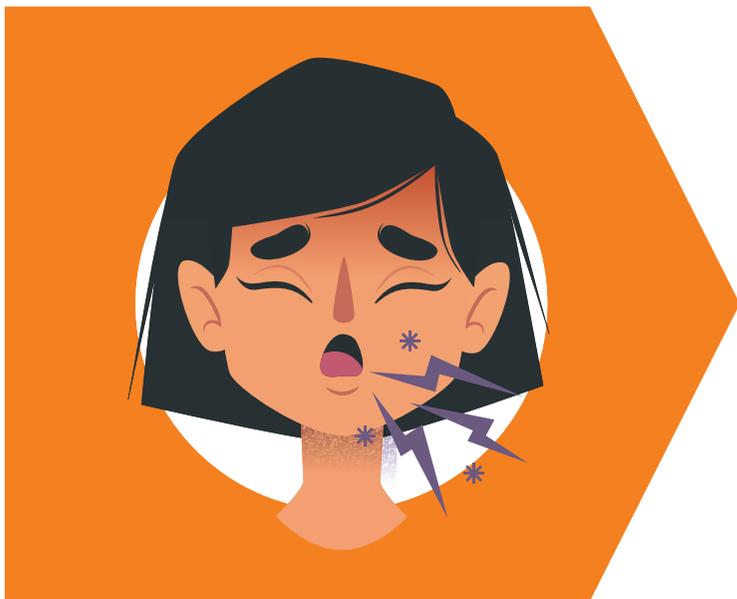
O local agora conta com pista de caminhada, ciclovia, campo de grama sintética, playground, equipamentos de ginástica ao ar livre, banheiros públicos e novo prédio de administração.

Pág. 7

CORONAVÍRUS

Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo
(cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 5.020, DE 22 DE JULHO DE 2020

“Regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, e dá outras providências”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A execução dos recursos destinados pela União ao Município de Carapicuíba, disciplinada pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, será realizada diretamente pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que deverá providenciar os meios administrativos e operacionais necessários para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município.

Art. 2º Fica criada a “Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc”, que deverá auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na execução dos trabalhos citados no artigo anterior, contando ainda com as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito municipal para a distribuição dos recursos, na forma prevista na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no artigo 1º deste Decreto;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal.

Art. 3º A “Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc” será composta por 6 (seis) membros, distribuídos da seguinte forma:

I - Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III - 1 (um) representante da Sociedade Civil, preferencialmente com atuação na área da Cultura; e

IV - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Cultura.

§1º A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

§2º Em caso de empate nas votações e deliberações, caberá ao Presidente, além de seu voto ordinário, o voto de desempate.

§3º Os representantes da Comissão poderão indicar seus suplentes, caso seja necessário.

§4º Os representantes a que se referem os incisos II e III do “caput” deste artigo serão indicados pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

§5º Os representantes a que se refere o inciso IV do “caput” deste artigo serão indicados pelo Conselho Municipal de Cultura, em até dois dias úteis contados da formalização do pedido de indicação, a ser feito pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º Os membros da Comissão, ante suas funções e atribuições, não poderão receber nenhuma modalidade de benefício concedido pela Lei nº 14.017/20.

Art. 5º Caso não haja interessados da Sociedade Civil ou do Conselho Municipal de Cultura para participarem da Comissão, em decorrência da vedação contida no artigo anterior, fica o Secretário Municipal de Cultura e Turismo autorizado a nomear membros do Poder Executivo para ocuparem as respectivas vagas.

Art. 6º O Secretário Municipal de Cultura e Turismo poderá expedir Portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017/20, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 7º As reuniões da Comissão deverão ser objeto de registro em ata, a qual deverá indicar os participantes, os assuntos discutidos e as demandas tratadas.

Art. 8º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba 22 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.023, DE 29 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a reabertura dos Parques Municipais, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a reabertura dos parques municipais de Carapicuíba, a partir do dia 2 de agosto de 2020, observando o seguinte:

I – funcionamento entre 06h e 14h, de segunda a sexta-feira, e entre 09h e 15h, aos sábados, domingos e feriados;

II – proibição de qualquer tipo de comércio dentro dos parques, inclusive ambulantes;

III – bloqueio de todos os equipamentos de ginástica, quadras, playgrounds e demais áreas de atividades coletivas;

IV – interdição de banheiros e bebedouros;

V – proibição de acampamento nas suas dependências;

VI – obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial por todos os frequentadores;

VII – limitação de frequentadores, evitando a aglomeração de pessoas, de maneira a sempre permitir o distanciamento mínimo de um metro e meio entre cada pessoa.

Art. 2º Os parques municipais de Carapicuíba deverão seguir os Protocolos Sanitários do Governo do Estado de São Paulo, disponíveis no site: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 29 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONVOCAÇÃO 10 - PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, a **CONVOCAÇÃO** dos profissionais da área da saúde inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº 01/2020 de contratação por tempo determinado em caráter emergencial em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19, para apresentação de documentação nos dias 03 e 04 de agosto de 2020 na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, n.º 53 – Jardim das Belezas – Carapicuíba - SP, no horário **das 08h00min às 17h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLIS):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar(para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto, qualificação civil e páginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;
- Currículo atualizado.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAMUEL ROCHA SOUZA	08
LUIZ FERNANDO DE MATOS XAVIER	09
JEAN CARLOS FONTANA	10
PRISCILA GOMES FRAUZINO ELIAS	11
GUILHERME TANAKA	12
ALEXANDRE LOMBARDI HERNANDES ALVES	13
EDUARDO PICHININ	14
GABRIELA NASCIMENTO MORAES	15
FERNANDO VERSIANI SOUZA	16

Carapicuíba, 31 de julho de 2020.

Programa Emergencial de Auxílio Desemprego **PROCESSO SELETIVO Nº. 05/2020**

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, vem através deste, **HOMOLOGAR** a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº. 05/2020 do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego conforme segue:

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS		
INSCRIÇÃO	NOME	RG
064	ADRIANA VERISSIMO DA SILVA	305453865
035	ALINE CRISTINA MORAES	562937006
162	ALINE DE JESUS SILVERIO	509959672
156	ALINE DE SOUZA VERGINIO	562857977
037	ALINE SILVA DE LIMA	608643464
009	ANA MARIA DOS SANTOS	538141372
006	ANA MARIA DOS SANTOS NOHARA	14232372X
128	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	448885839
169	ANA PAULA ROSA	234558015
144	BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO	294920286
012	BIANCA KAREN GRANDE DO NASCIMENTO	626302067

Atos Oficiais

024	CAMILA FERNANDA SANTOS	484042701
008	CÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA SARAIVA	324745308
019	CATIANE WENCESLAU	409784102
186	CHISLAINE OLIVEIRA DE LIMA	428882833
131	CICERA CAMILA SANTOS DA SILVA	392199452
045	CLARICE APARECIDA SILVA DA PAZ	195223214
175	CLAUDIA ALVES DE JESUS	300981223
070	CRISTINA CANDIDO FERREIRA	438083477
047	DÉBORA PEREIRA CARVALHO	574725453
055	DENISE COSTA SANTOS	396592922
053	DENISE MARIA BARBOSA DE MELO	554156854
125	DIANA VIEIRA RABELLO	280567856
158	ELAINE CRISTINA GOMES DE SOUZA	45030405X
206	ELIZABETH COSTA DOS SANTOS	412080941
073	FRANCINETE DE SOUSA LACERDA	367423492
066	FRANCISCA ELIZETE CAMILO SANTOS	214308674
086	HELOISA GABRIELA DA SILVA HABERMANN	448111317
160	IEDA FERNANDES SILVA	371803937
146	ISABELA MIRANDA ROBLES	504985760
191	ISABELLE AMARO OLIRISOSTOMO	593420238
174	JAQUELINE ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	553705039
102	KAREN DA SILVA BATISTA	531517329
190	KAUANNY PEGUIM BENTO	565065142
170	LAURA DE JESUS PEREIRA	228796647
074	LILIAN LEMOS RUBIRA	477336528
058	LUANA MONIQUE COSTA DOS SANTOS	396593859
038	LUSIMEIA AMARANTE PINHO	169741813
044	MAGALI APARECIDA CSCH DE ABREU	14618435X
089	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	261479702
014	MARIA DE FATIMA DE JESUS	348027254
061	MARIA DO SOCORRO CARDIAL DA SILVA	367969129
003	MARIA FERREIRA FARIA MANHÃES	168139534
046	MARIA FRANCISCA DE JESUS DOS SANTOS	140134311
118	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	159996855
001	MARIA LUCIA DOS SANTOS	45149958X
180	MARIA LUZINETE GALINDO	159853084
141	MARIANE VITÓRIA COSTA BERSANI	568501238
094	MARKSSUELA LIMA SANTOS	337667366
198	MICHELE GONSALVES DE SOUZA	403143172
182	MICHELLE PICKLER AMARANTE	448816313
017	NADJA OLIVEIRA SANTOS	301160788
192	NATASHA VIEIRA LOPES	383903191
112	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS	215569556
183	NILZA FURTUOSO DE SANTANA	162112488
138	PATRICIA APARECIDA CAVALARI	249769207
152	PAULA VALÉRIA TOSTA	24539509-X
176	RAISSA CAVALCANTE MELO BARBOSA	502062903
026	RAQUEL SILVEIRA DA SILVA	277858793
150	REGINA MARIA DA SILVA LAURINDO BISPO	18804372X
163	RENATA APARECIDA DA SILVA	454974905
203	RENATA PEREIRA LEITE	256638603
147	ROSELI APARECIDA FERREIRA	195377023
043	ROSELI DE LIMA SANTOS ARAUJO	341593187
132	ROSEMIRA DOS SANTOS	177349311
076	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	238469384
016	SANDRA FERNANDES FERRAZ	420428276
120	SANDRA REGINA DE AGUIAR CARDOSO	244750324
166	SEILMA MOREIRA DA SILVA	527333797
032	SIDNEI REGINA CUSTODIO TAVARES DE SOUSA	96239694
100	SILVIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA	230494158
007	SÔNIA APARECIDA DE BARROS	181469777
091	SUYENE BARBOSA HOLANDA	425450867
031	TAMIRIS SILVA SANTOS	449184274
197	THAIS ADRIANE MORAES DE SOUZA	448096808
107	THAIS CRISTINA DE SIQUEIRA VASCONCELOS	491850748
022	THAIS SOUZA COUTINHO	494123187
193	THALIA ROCHA DA SILVA	545349527
187	VANESSA ARAUJO DO NASCIMENTO	393385565
023	VIVIAN GABRIELLE FRANÇA TARGINO	390282273

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS - PCD		
NÃO HOUVE CANDIDATAS PCD INSCRITAS		

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS - E.S.P		
NÃO HOUVE CANDIDATAS E.S.P INSCRITAS		

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS		
INSCRIÇÃO	NOME	RG
096	ABRÃO FILIPE DE ALMEIDA SILVEIRA	399593093
087	ADILSON SERGIO PINTO	305453786
168	ALAN PEGUIM BENTO	565064460
056	ALBERTO DA SILVA SANTOS	488320550
159	ALEX BEZERRA DE MELLO JUNIOR	524409080
148	ALEXANDRE ANDERSON DE ALMEIDA BATISTA	245950746
185	ALEXANDRO OLIVEIRA DE LIMA	401845928
084	ALEXSSANDRO RODRIGUES SANTOS	471836655
116	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	496268193
011	ALONÇO FEITOZA SILVA	383854386
005	ANDERSON CASTINO	290607711
018	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	556832942
004	ANTONIO ALCEU QUEIROZ	381638807
083	ANTONIO CARLOS PALERMO ALTERO	186101703
130	ANTONIO LEANDRO DA SILVA	204192158
069	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	586768142
142	ARIOVALDO KRAID	158863951
177	AURILANDIO JOSE DA SILVA	290793658
025	BRENO APARECIDO BASILIO DA SILVA	374738798
106	BRUNO DANIEL BARBOZA DA SILVA	54872457X
171	CASSIUS ANTONIO VICTOR DELFINO	40626899X
042	CELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	20726966X
021	CELSO PRUDENCIO TEODORO	229349282
103	CESAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	465495461
154	CHARLES DANIEL SANTOS DA CRUZ	532807595
173	CLAUDINEI CHAGAS DA SILVA	19237218X
114	CLAUDINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	285565199
034	CLAUDIO DE SALES CERQUEIRA	207272323
108	DOUGLAS APARECIDO AMARO	342749043
127	EDILSON LOPES PEREIRA	330355715
067	EDSON ALVES DE PAULA	288410324
078	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	306749270
088	ERIC DE SOUZA NUNES	280973469
041	FLÁVIO LUIS DE SOUZA JUNIOR	448497529
155	GABRIEL DA SILVA MIRANDA	527765934
093	GILBERTO BENEDITO DOS SANTOS	636026353
145	GILBERTO SALVIANO DE OLIVEIRA	267439027
109	GILBERTO TOBIAS DA SILVA	181458688
149	GILDAZIO MOREIRA DOS SANTOS	192364315
153	GIULIO GUERREIRO BULHÕES	528074337
081	GLAUCO TIBERIUS BUENO MENDONÇA	299700008
075	GONÇALO FRANCISCO	181463027
080	GUSTAVO GUERRA LOPES	391674055
085	GUTEMBERGUE BANDEIRA MENDES	188724941
179	HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	532037431
062	HERICK WITOR CLEMENTE TAVARES	526687472
077	HUMBERTO ALENCAR INACIO DA SILVA	248570611
188	ISRAEL PEREIRA DE MELO	292605043
139	JEFFERSON SILVEIRA ALEXANDRINO	324906444
157	JHONATAN DOS SANTOS DE FREITAS CORDEIRO	391188082
090	JHONATHA HENRIQUE SIMÕES FERREIRA	560333882
140	JOAQUIM MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHO	302119942
143	JONAS SANTOS	525910645
013	JONATH ARQUIMEDES ALMEIDA OLIVEIRA DE SOUZA	462059224
205	JOSE ALVES FEITOSA	225662632
097	JOSE MANOEL LOPES	361720361
010	JOSE MARCIO DA SILVA	480484235
079	JOSE ROBERTO CONCEIÇÃO SANTOS	534226929
184	JOSE ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	568633775
202	JOSEILDO BERNARDO DA SILVA	621198067
135	JOVINO INACIO MACIEL FILHO	153255766
049	KAIQUE REIS DOS SANTOS	529700608
028	LEOCRECIO DE JESUS PEREIRA	17483505X
059	LEONARDO HENRIQUE INOCENCIO	396678543
068	LERROY FURUGUEM SABINO DA SILVA	608300275
057	LUCAS FERNANDES MOREIRA	383556806



Atos Oficiais

200	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	586709484
111	LUIS CARLOS JOSÉ DA SILVA	365346573
015	LUIS CLAUDIO TEODORO	355923592
110	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	196964015
115	LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA	491288116
029	MARCELO ALEXANDRE BECA PINTO DA SILVA	225948965
027	MARCELO AUGUSTO DA SILVA TELLES	417360514
134	MARCINO DE SOUZA	20871988X
204	MARCIO SILVA FERNANDES	309174740
095	MARCOS DA SILVA	282745033
065	MARCOS ROBERTO RIBEIRO	220895430
136	MATEUS BENEDITO ROSA	378365745
054	MATHEUS DARIO GOMES	562145151
071	MAURÍCIO DE SOUSA LIMA	581575052
195	MAURO FRANCISCO MECATTI	156187115
101	MAYCON BRUNO DE OLIVEIRA	58218406X
030	MEDSON KAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	39167416X
167	MIGUEL DA SILVA SANTOS	546249668
129	MILTON GIMENEZ	249212390
181	OROZINHO MAGNOLIA SANTOS	384429579
063	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	453459304
196	PEDRO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA	626468267
199	PIETRO SANTOS FIGUEIREDO	52604164X
117	RAFAEL SILVA GIMENES	488948573
189	REGINALDO DE SOUSA AZEVEDO	332825930
113	REINALDO DA SILVA	212561303
172	RENE FILIPPO REPOLE	348027990
060	RICARDO MENEZES DOS SANTOS	466200250
002	ROBERTO LANDIN	24644406X
020	RODRIGO APARECIDO DE BRITO VAZ	424591182
121	SAMUEL OLIVEIRA CRUZ	52770443X
124	SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	201532657
051	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA	174833386
165	VALDIR FLORENTINO DA SILVA	218965503
164	VICENTE JONAS DA FONSECA	181471425
050	WALDINEY DOS SANTOS MOURÃO	481005365
098	WALLACE MIRANDA OLIVEIRA DA SILVA	384762256
123	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	140145291
036	WASHINGTON LUIS DA SILVA ARAUJO	494863651
052	WASHINGTON LUIZ AMARO	266612325
194	WELITON PINHEIRO DOS SANTOS	341589263
104	WILLIAN DE JESUS CRUZ	480897098
137	ZIQUEL DE OLIVEIRA REIS	469839697

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	RG
048	DEVANIR RIBEIRO PEREIRA	201859610
133	PAULO HENRIQUE DE SOUZA GUEDES	304307464

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - E.S.P.

INSCRIÇÃO	NOME	RG
099	ALEXANDRE APARECIDO TOMAZ SERPA	464615744
040	COSME NASCIMENTO SILVA	16683757X
178	DANIEL DE FLORIO SILVA	408229779
126	FELIPE CERQUEIRA SOBRINHO	575111987
039	IGOR MATHEUS SAMUEL FRANCK	548894838
151	LUIZ FERNANDO MARTINS DIAS	554177560
201	MARCO AURELIO SIQUEIRA	255736125
119	RAILANDER FERREIRA KRAUSE	492732346
033	RONALDO FRANCISCO MELO	304914940
161	VITOR DA SILVA RODRIGUES	532808022

Carapicuíba, 31 de julho de 2020.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012 DE 28 DE JULHO DE 2020.

Lilian Braga Vieira, Secretária de Educação, do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de

2020/2021, que terá a incumbência de elaborar os critérios de orientações gerais para atribuição de classes/aulas.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes Servidores:

- I - Rosemeire Aparecida dos Santos- Matrícula Nº 10702- Supervisor de Ensino.
- II - Maria Aparecida da Silva - Matrícula Nº 6533 - Diretor de Escola
- III - Vicência Vieira Pennacchioni- Matrícula Nº 20634 - Supervisor de Ensino.
- IV - Jaci de Almeida Cintra da Silva - Matrícula Nº 44708 - Diretor de Escola
- V - Debora de Oliveira Fernandes Silva - Matrícula Nº 20516 - Diretor De Escola

Parágrafo único - a Comissão será presidida pela primeira indicação e a vice-presidente, pela segunda indicação.

Art. 3º - A Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carapicuíba, 28 de julho de 2020.

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas

De acordo _____

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal de Educação

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 31 de julho de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 977, DE 31 DE JULHO DE 2020 DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo público em face da servidora JOSIANE BOURGUIGNON SEABRA, conforme processo nº 17380/2020.

PORTARIA Nº. 978, DE 31 DE JULHO DE 2020 DETERMINAR o arquivamento de Processo Disciplinar, em face dos servidores EDSON MANO, WILLIAN HENRIQUE NOVAIS BARRETO COELHO E SIEGIO ALVES BATISTA, conforme processo nº 13/2017.

PORTARIA Nº. 979, DE 31 DE JULHO DE 2020 DETERMINAR o arquivamento de

Processo Disciplinar, em face dos servidores **GILVAN DE SOUZA FERNANDES E DILERMANDO PEREIRA DOS SANTOS**, conforme processo nº 30/2016.

PORTARIA Nº. 980, DE 31 DE JULHO DE 2020 DETERMINAR o arquivamento de Processo Disciplinar em face dos servidores **ALEXANDRE APARECIDO MORO E ANDERSON FÁBIO MATEUS PEREIRA**, conforme processo nº 32/2017.

PORTARIA Nº. 981, DE 31 DE JULHO DE 2020 DETERMINAR o arquivamento de Processo Disciplinar, em face dos servidores **RONY FERNANDES PEREIRA E ALEX TAVARES GOMES**, conforme processo nº 35/2017.

PORTARIA Nº. 982, DE 31 DE JULHO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **ROSANGELA DOS SANTOS**, matrícula **49915**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JULHO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 983, DE 31 DE JULHO DE 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº. 347, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, que nomeia os membros da Comissão de Análise e Aprovação de Medições de Contratos de Prestação de Serviço, Obras e Engenharia, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Carapicuíba.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº. 984, DE 31 DE JULHO DE 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Atos Oficiais

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão de Análise e Aprovação de Medições de Contratos de Prestação de Serviço, Obras e Engenharia da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Carapicuíba, a saber:

Presidente – SIMONE FERNANDES TEIXEIRA SILVA – Mat. 48084
 Membro – MARCIO LOPES PASSOS – Mat. 50153
 Membro – MARIA DA PENHA SERAFIM DE SOUZA – Mat. 1016
 Membro – SUELEN ALCÂNTARA A. SAMPAIO DA SILVA – Mat. 40454

Membro – WELLINGTON DE ALMEIDA COSMO – Mat. 50420

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 31 de julho de 2020.



Câmara Municipal de Carapicuíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - Processo nº 810/2020

A Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede à Tv. Virgínio Pasini, 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, do tipo menor preço global **COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI**, visando à contratação de empresa especializada, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, bem como consultoria em sistema de telecomunicação da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo site www.camaracarapicuiiba.sp.gov.br/licitacoes, ou por email: compras@camaracarapicuiiba.sp.gov.br; caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no Setor de Compras no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, através de cópia simples, ou em arquivo PDF (necessário o fornecimento de pen drive). A sessão de processamento do pregão será realizada no **dia 12 de agosto de 2020, às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, Sala Laerte Cearense, no mesmo endereço. Carapicuíba, 29 de julho de 2020. CÉSAR AUGUSTO JOSÉ - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2020 - Processo nº 35/2020
 Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: FT Soluções Tecnológicas &

Produções Audiovisuais Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação de equipamentos e locação de mão de obra para operação e gerenciamento técnico de captação, gestão e transmissão de imagens e conteúdo multimídia, para exibição na internet através dos canais oficiais, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos. Prazo: Início em 20/07/2020 e término em 20/07/2021. Valor: R\$ 529.500,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). Assinatura: 20/07/2020. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019 – Processo nº 1403/2019, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa Fuji Print Quality Suprimentos de Informática Ltda – ME. Objeto (Resumido): Locação de impressoras para a Câmara Municipal de Carapicuíba. Prazo: 12 meses, de 22/07/2020 a 22/07/2021. Valor: R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais), mensais. Carapicuíba, 21 de julho de 2020. Cesar Augusto José – Presidente.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 17/07/2020, na pág. 5, "3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2017", ONDE SE LÊ: "Carapicuíba, 8 de julho de 2020", LEIA-SE: "Carapicuíba, 10 de julho de 2020".



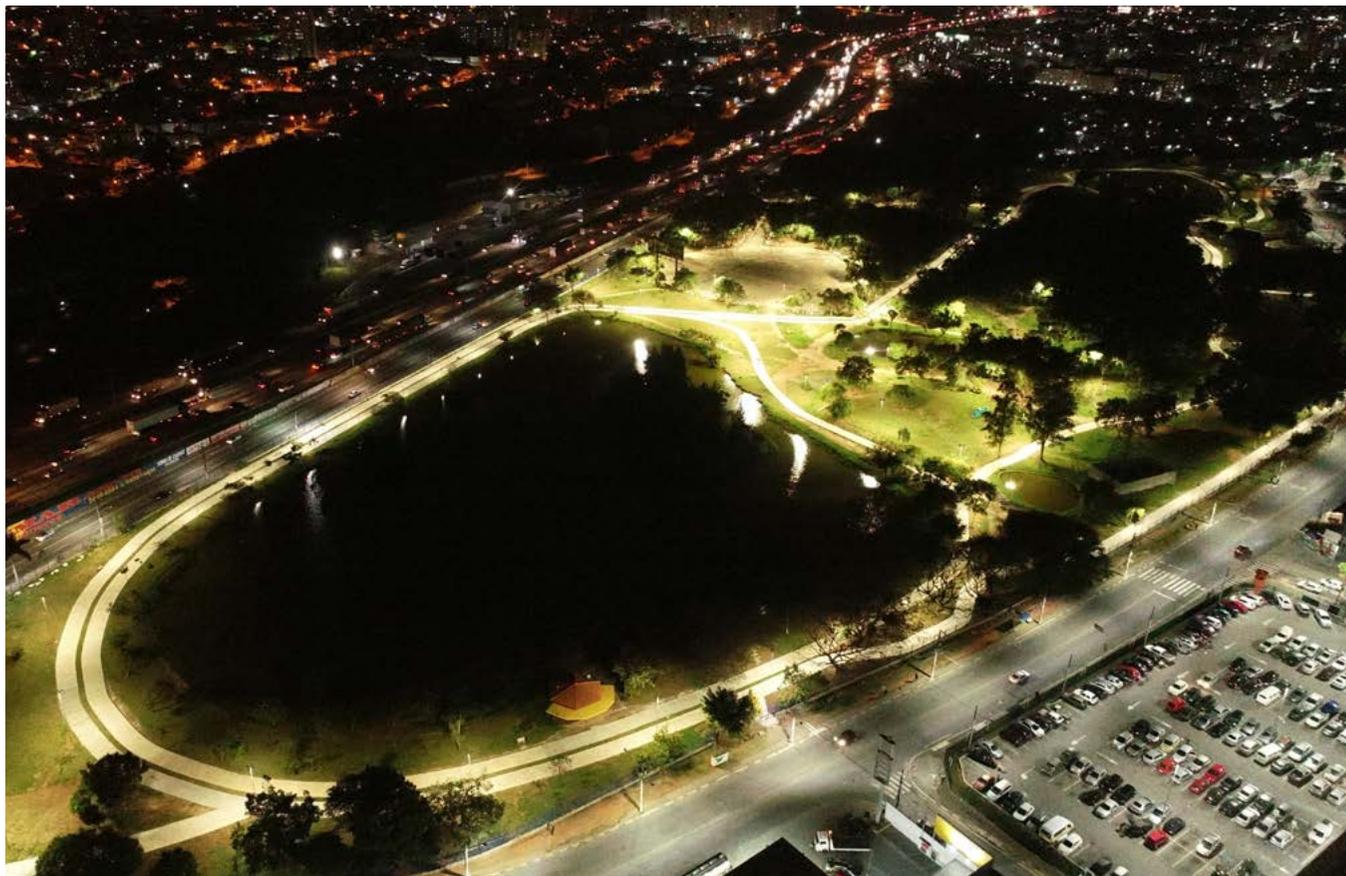
CIDADE DE CARAPICUÍBA

Parque dos Paturis será entregue amanhã

Com missa inaugural on-line no sábado, 1º, às 17 horas, a Prefeitura de Carapicuíba entrega à população o mais completo espaço de lazer da cidade, o Parque dos Paturis. Totalmente revitalizado, o parque agora tem cercamento e ganhou pista de caminhada, ciclovia, campo de grama sintética, playground, equipamentos de ginástica ao ar livre, banheiros públicos e novo prédio de administração.

Abandonado por anos, o parque passou por imbróglia jurídica e descaso de antigas gestões. Como a área pertencia oficialmente a Cohab-SP (Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo), e havia sido cedida ao município apenas em regime de comodato, a prefeitura não tinha aval jurídico para fazer as reformas necessárias. Com a assinatura do Decreto 4.745/2017, a prefeitura declarou a área verde de 189 mil metros quadrados como utilidade pública para desapropriação. Só aí, com a posse definitiva em mãos, a prefeitura iniciou a série de intervenções.

A entrega desse parque revitalizado vem atender a uma antiga reivindicação da população local. Até então, o parque esteve abandonado e acabou tornando-se um local de uso de drogas, violência e criminalidade. Com o empenho do governo municipal, o Parque dos Paturis está totalmente revitalizado.



Haverá uma breve solenidade on-line, com o descerramento da placa, logo após a missa inaugural pelo padre Carlos Eduardo Souza Roque. Cabe lembrar que nesse período de pandemia, o horário tem restrições: o parque estará aberto de segunda a sexta-feira, das 6 às 14 horas.

A revitalização do Parque dos Paturis é resultado de mais uma parceria da Prefeitura de Carapicuíba com o Governo do Estado.

Serviço:

Revitalização do Parque dos Paturis

Missa on-line, com transmissão no Facebook da Prefeitura de Carapicuíba

Sábado, 1º/8, a partir das 17h

Reabertura do Parque para Visitação

Domingo, 2/8, das 9 às 14 horas

Funcionamento do Parque durante o período de pandemia

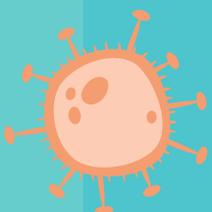
Segunda a sexta-feira, das 6 às 14 horas

REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES – O programa de restaura-

ção dos parques da cidade beneficia ainda os bairros do Planalto, Aldeia e Novo Horizonte. Os parques do Planalto e da Aldeia recebem cercamento, iluminação, pista de caminhada, campo de grama sintética e equipamentos de ginástica, além da reforma das quadras, arquibancada e vestiários. E a cidade ganha mais um parque. A população do Novo Horizonte receberá nos próximos meses o Parque Linear, com cercamento, pista de caminhada, ciclovia, playground, equipamentos de ginástica e campo de grama sintética.

CORONAVÍRUS

Faça sua parte - siga as recomendações



LAVE AS MÃOS



CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR



EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS

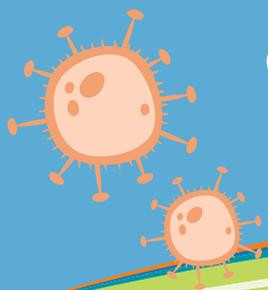


NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS

CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA

@prefeituradecarapicuibao oficial

☎ 11 97132-1923



CORONAVÍRUS

Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

